LEI N° 2.467, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

"DENOMINA VIA PÚBLICA DE ANTÔNIO

MOREIRA".

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou,

e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública popularmente conhecida como "Rua B", localizada no

Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, passa a denominar-se Rua

"Antônio Moreira".

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem

como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal

de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta

Comarca.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de junho de 2020.

SEBASTIÃO TORRES BUENO

Prefeito Municipal